

PORTARIA Nº 329/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de março de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDILEIA GOMES BOCHI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2024.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2975 Páginas 156 Ano: XIII

Data: 06/03/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2024 a 08 de março de 2024, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3337B5DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILEIA GOMES BOCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILEIA GOMES BOCHI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.197-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 044.165.999-35, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 130/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2ABE5463

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 283/2022 SUPRESSÃO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a **EMPRESA ALUGALILA USINA DE ASFALTO-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.826.387/0001-53, com sede à Rod. PR 323 S/N CEP 87.538-000, Perobal -PR, neste ato representada pela Sra. Laisa Gabriela Panariol de Souza, inscrito no CPF sob nº 085.756.479-03 e RG 10.692.947-5-PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa 1538 Apto 41 – Centro 85.980-000, Município de Guaíra – Paraná, Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 283/2022, da Concorrência nº 005/2022 Processo 214/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da supressão dos serviços contratados relativos ao item Ensaio Tecnológico da Planilha de Serviços, fica suprimido ao contrato original o valor de 12.988,90 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), ou seja, 1,75% (um virgula setenta e cinco por cento) sendo: Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Ensaio de Densidade do Material Betuminoso R\$ 1.230,00 (hum mil duzentos e trinta reais); Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais) e Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica R\$ 5.788,90 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), passando a Cláusula Segunda ser de R\$ 728.433,86 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 05 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Alugalila Usina de Asfalto-transportes e Serviços LTDA
Representante:
LAISA GABRIELA PANARIOL DE SOUZA

Testemunhas:

Nome: Rg nº:

Nome:Rg nº: